



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602 / 25

Processo Administrativo: PMC.2025.00014771-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MTK HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.161.373/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
08	166384	DIMENIDRATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML. OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PC	36	8,95
13	110708	KOLI D3 (COLECALCIFEROL) 50.000 UI - COMPRIMIDO. OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL. OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA KOLI D3	PC	96	14,50
30	33828	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG - COMPRIMIDO OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	1440	1,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

JACKELIN
E AMARAL
DA
SILVA:017
92017197



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

11 NOV. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**JACKELIN
E**

**AMARAL
DA**

**SILVA:017
92017197**

MTK HOSPITALAR LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Assinado digitalmente por:
JACKELINE AMARAL DA
SILVA:01792017197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTIS Multiplata v5, OU=2780814-E00125, OU=VotacaoEletronica, OU=Certificado
PP A1, CN=JACKELINE AMARAL
DA SILVA:01792017197
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Local (Zaglo): Cascavel
Data: 2025.10.14
17:19:23
-202507
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00014771-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MTK HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 NOV. 2025

JACKELIN
E
AMARAL
DA
SILVA 017
92017197



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: mtkhospitalar@gmail.com

Assinatura: _____

JACKELINE
AMARAL
DA
SILVA 0179
2017197

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____